

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 007/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.376.970-0**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

COMBUSTÍVEL PARA O E.R DE UNIÃO DA VITÓRIA

A empresa AUTO POSTO IPIRANGA LTDA , AV, Manoel ribas 988 CENTRO União da Vitoria CEP: 84600000 UF. PR Telefone: (42) 35223349, tendo como representante legal a sr. Ambrosio Tarachuk CPF: 592 157 719 72 e RG: 1458229 SC , esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O produto deverá ser entregue na própria SEDS, Rua Jacy Loureiro de Campos , Palácio das Araucárias 5º andar Bloco B, no prazo de 15 dias úteis.

O preço da dispensa de licitação é R\$4.806,00 **quatro mil e oitocentos e seis reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215, rubrica orçamentária 3390.3002 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com**

a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é **550000002002323** ,
Empenho n: **55000000201212** . O pagamento será feito mediante
depósito na conta bancária n: **0001** , da agência n: **0217** , do Banco **Itaú** ,
indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração
por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados
necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações
contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual
15.608/07.

Maristela Marchioro Chudzy

Ambrosio Tarachuk